



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2026

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Jardimense a Sra. Edicleide Maria Alves Vieira. e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2025. AUTOR: **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES**, aprovado na Sessão Ordinária do dia '11 de junho de 2026, por unanimidade:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jardimense **Sra. Edicleide Maria Alves Vieira**, natural de Alexandria.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2026.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

DAVY SOARES DA COSTA

1º Secretário

